



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E3EAD-5FC09-4E46E



Termo de Notificação 02130/2021-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 05835/2021-4, 14726/2019-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 14726/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1012/2021 – PLENÁRIO

Criação: 23/11/2021 12:44

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPVV - Instituto de Previdência de Vila Velha

Fica o senhor **PAULO FERNANDO MIGNONE NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 991/2021**, prolatada no Processo TC 5835/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 991/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)